



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN

Edital nº 019/2016 – PROEXT/PROEX/UERN PROGRAMA ASSISTENCIAL DE DOENÇA DE CHAGAS – META 11 PROEXT 2013

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital no 002/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção simplificada para estagiários do Programa Assistencial de Doença de Chagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa é desenvolvido no Departamento de Ciências Biomédicas – FACS/UERN, nas dependências do Ambulatório de Doença de Chagas e no Laboratório de Bioquímica e Biologia Celular.

Resumo: A Doença de Chagas é uma doença crônica caracterizada pela infecção sistêmica parasitária causada pelo protozoário *Trypanosoma cruzi*. A doença afeta cerca de 8 milhões de pessoas na América Latina, dos quais 30-40% evoluem para cardiomiopatia, síndromes do trato digestivo ou ambos. No estado do RN, localiza-se, especialmente nas áreas de zona rural, onde reside boa parte da população potiguar. A estimativa da soroprevalência da infecção pelo *T. cruzi* para a mesorregião oeste é de 5,7%, correspondendo a aproximadamente 12.486 indivíduos infectados. Nos últimos anos, o controle e tratamento da doença obtiveram diversos avanços, seja na criação de programas de controle de vetores; triagem de doadores de sangue, reduzindo a prevalência da doença; melhoria de drogas propiciando um tratamento mais seguro; aplicação de modelos aperfeiçoados para estratificação de risco da doença. Por outro lado, alguns desafios permanecem, a Doença de Chagas tornou-se um problema emergente de saúde em áreas não endêmicas por causa dos movimentos de população em crescimento e pela subutilização na detecção e dos tratamentos precoces. Dessa forma o programa visa estabelecer uma série de ações desenvolvidas por uma equipe multiprofissional e especializada que objetivam atender o segmento da população acometida pela doença, a saber: (i) parceria direta com os atendimentos ambulatoriais e prestação de serviços na promoção da saúde à população de Mossoró e municípios circunvizinhos, desenvolvidos pela Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (ii) criação do grupo de estudos Adoc (Ambulatório de doenças cardiovasculares), propiciando a aproximação de estudantes e pesquisadores a temática e por conseguinte, os pacientes; (iii) realização de estudos das relações entre fatores sociais e a doença nas populações locais; (iv) estudos diferenciais sobre os fatores de risco, entre grupos ou categorias; (v) implementação de serviços laboratoriais que contribuam para o diagnóstico precoce e padronizado para Doença de Chagas, possibilitando um melhor monitoramento clínico dos pacientes; (vi) prestação de serviços educacionais

(palestras, seminários) a comunidade atingida que favorecerão práticas de promoção da saúde na perspectiva de transformação de perfis epidemiológicos contribuindo para redução de gastos com o processo saúde/doença. Assim, empreender investigações que procuram articular os aspectos clínicos, biológicos e laboratoriais, a partir do planejamento de ações, contribuirá de maneira inegável para as práticas de promoção da saúde e recuperação de doentes de Chagas com possível reflexão dos contextos de vida em sociedade e a transformação dos perfis epidemiológicos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio do **currículo lattes atualizado e do histórico escolar atualizado** encaminhados ao e-mail (pmbqbm@uern.br) do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica localizado na FACS, no período de **13 a 15 de Abril de 2016**.

2.2. Caso sejam selecionados, os candidatos a estagiários não poderão ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando nas ações para as quais se inscreveram.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela equipe executora do Programa Assistencial de Doença de Chagas.

3.2. A seleção se dará por meio de entrevista e análise do currículo lattes.

3.2. Os critérios de seleção, bem como a pontuação de cada item constam no Anexo I deste edital.

3.3. Os horários das entrevistas de cada candidato serão divulgados no dia 18 de abril de 2016 através do e-mail informado no formulário de inscrição, enviada pelo candidato;

3.4. A entrevista acontecerá nos dias 19 e 20 de abril de 2016.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.

3.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia 25 de abril de 2016, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia 28 de abril de 2016;

3.7. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia 29 de abril de 2016, exclusivamente em formato digital para o e-mail dgc.proex@uern.br, cópias dos seguintes documentos:

3.7.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo II deste Edital:

3.7.1.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.7.1.2. CPF;

3.7.1.3. Cartão de **conta-corrente** (qualquer banco);

3.7.1.4. Comprovante de residência;

3.7.1.5. Comprovante de matrícula no semestre atual;

3.7.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICerti dao.asp?tipo=2>);

3.7.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvf/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).

4. DAS VAGAS

Vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração mensal	Período
2 (duas)	Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da UERN, cursando no mínimo o 2º ano e com previsão de término para o semestre 2015.2 ou posterior.	<ol style="list-style-type: none">1) Acompanhar o atendimento ambulatorial sob a supervisão do especialista;2) Participar do grupo de estudos sobre doença de chagas;3) Realizar levantamento de estudos epidemiológicos sobre a problemática de chagas no município de Mossoró e municípios vizinhos;4) Organizar palestras e seminários voltados para a população;5) Elaborar folders e cartilhas educativas;6) Colaborar nas atividades laboratoriais e no diagnóstico.	R\$ 400,00 sendo R\$ 360,00 e mais R\$ 40,00 de auxílio-transporte.	03 meses

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	13/04/2016	Página da PROEX e site da UERN
Inscrições	13 a 15/04/2016	Via e-mail informado no item 2.1 deste edital
Divulgação dos locais e horários da entrevista	18/04/2016	E-mail do candidato
Realização de entrevistas	19 e 20/04/2016	Informado juntamente com a data, via e-mail
Resultado preliminar	Até 25/04/2016	Página da PROEX
Resultado Final	Até 28/04/2016	Página da PROEX e site da UERN
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 29/04/2016	Exclusivamente online através do e-mail dgc.proex@uern.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento. □
- 6.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades dos programas e projetos como voluntário, a critério de cada coordenação.
- 6.3. É direito das coordenações das ações destituir o candidato selecionado, caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.
- 6.4. Caso não haja candidatos a serem convocados, a coordenação poderá realizar nova seleção para o preenchimento das vagas, devendo obedecer aos critérios de seleção definidos neste Edital e observando o prazo mínimo de 07 dias para inscrição e 02 dias úteis para interposição de recursos contra o resultado.
- 6.5. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3316-0448 ou através do e-mail: dgc.proex@uern.br.
- 5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa e pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Mossoró/RN, 13 de abril de 2016.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-reitor de Extensão

Anexo I: Critérios de Seleção e Pontuação

Vaga	Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Todas as vagas	<p>Entrevista: Considerando conhecimentos do(a) candidato(a) sobre a área da ação, a experiência em atividades afins e disponibilidade para atuar no Programa.</p>	1	0,0 a 10,0	<p>1) Entrevista; 2) Currículo; 3) IRA; 4) Maior idade; 5) Sorteio.</p>
	<p>Análise de currículo: 1. Formação complementar: 0,5 pontos, cada (máximo de 2,5 pontos); 2. Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos, etc.): 0,5 pontos a cada evento (máximo de 2,5 pontos); 3. Publicação de trabalhos em eventos, livros ou periódicos sobre a área objeto da seleção: 1 ponto por trabalho (máximo de 5 pontos).</p>	1	0,0 a 10,0	

Anexo II – Modelo de envio da documentação

Observações:

1. Dispor os documentos em apenas uma página
2. Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
3. Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
4. A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF
(Frente)**

**Carteira de
Identidade -
RG
(Frente)**

**Carteira de
Identidade -RG
(Verso)**

**Cartão do Banco
(Frente)**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde consta
o endereço)**

Comprovante de matrícula do semestre corrente